



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Poder Legislativo Municipal

OFÍCIO Nº 004/2026/CCJDS

Marmeleiro, 06 de maio de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
Rosângela Aparecida Prestes
Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro
Rua Rigoletto Andréoli, nº 15 – Centro
85614-072 – Marmeleiro – PR

Assunto: Solicitação de expedição de ofício de convocação de autoridade.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no art. 65, inciso V, no art. 70, inciso III, e no art. 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 4, de 7 de setembro de 2020), e **considerando deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS)**, em atendimento à solicitação da Relatora da matéria, vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, venho, respeitosamente, **solicitar a Vossa Excelência a expedição de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, para fins de **convocação de autoridade governamental competente (Diretor Municipal ou autoridade vinculada ao Prefeito)**, a fim de prestar esclarecimentos acerca do **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23/2026**.

A oitiva da autoridade convocada deverá ocorrer em reunião da CCJDS, a realizar-se no dia **11 de maio de 2026 (segunda-feira)**, às **18h**, no plenário da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Nos termos do § 1º do art. 203 do Regimento Interno, seguem, de forma objetiva, os pontos a serem esclarecidos:

- I – a origem dos recursos destinados à execução da proposta;
- II – o impacto orçamentário-financeiro da medida;
- III – os objetivos pretendidos com a proposição;



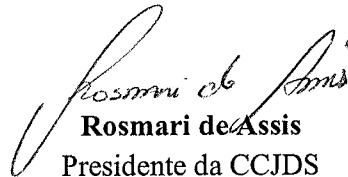
CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Poder Legislativo Municipal

IV – a motivação e os estudos que embasaram a elaboração do projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Rosmari de Assis
Presidente da CCJDS

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro